

Mensagem nº 123 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de novembro de 2020, do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, convertido na Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”.

Congresso Nacional, em 6 de novembro de 2020



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

